

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 84ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: às dez horas e sete minutos do terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, via ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, e a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, o Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas e a Sra. Claudia Letícia Boato Alves, Coordenadora de Remuneração e Desempenho. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Acordo Coletivo de Trabalho (ACT); **Assuntos Informativos: 3)** Revisão do Plano de Cargos e Salários (PCS); **4)** Reflexos da Conversão em Lei da Medida Provisória nº 1.119/2022; **5)** Informe: i. Reporte Implantação Sistema de Gestão Previdenciária; **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2 e 3. Os itens 4 e 5 i foram retirados de pauta por solicitação do Sr. Cleiton dos Santos Araújo, a fim de apresentá-lo na próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. **Item 2)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo apresentou, por intermédio da Proposição nº 317/2022/GEPES/DIRAD/FUNPRESP-EXE, os parâmetros a serem considerados para a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) referente ao período 2023/2024, conforme pauta de reivindicação proposta pelo Sindicato dos Securitários do Distrito Federal, conforme documentos anexos e previsão contida no ACT vigente (2021/2022). De acordo com as atribuições previstas na Matriz de Competências da Funpresp-Exe, propôs a formação de Comissão de Negociação para representar a Fundação nas tratativas junto ao Sindicato, a ser composta pelo Diretor de Administração, pelo Gerente de Pessoas e pela Coordenadora de Remuneração e Desempenho. Informou que os valores apresentados consideram apenas Analistas, Coordenadores e Gerentes, tanto do quadro próprio quanto os cedidos. Apresentou comparativo das despesas atuais frente ao cenário de concessão integral dos itens reivindicados, bem como em relação à proposta que sugere ser acatada. Alertou que os reajustes salariais refletem não apenas no valor dos salários, mas também majoram as despesas com encargos (FGTS e INSS) e provisões (13º salário, férias e encargos sobre essas

verbas), além de repercutir em benefícios atrelados ao salário, como previdência privada e seguro de vida. No que diz respeito ao reajuste salarial, explanou que a reivindicação foi para aplicação do índice IPCA 2022 + 4%, para o ano de 2023, e IPCA 2023 + 2%, para o ano de 2024. Quanto ao auxílio alimentação, explicou que a reivindicação busca reajustar o valor do benefício em aproximadamente 51,4%. Alertou, no entanto, a existência na legislação trabalhista de um limite para o valor máximo a ser praticado, o qual não pode exceder 20% do menor salário. No que tange ao auxílio-saúde, explicou que os profissionais reivindicaram reajuste pelo índice da Agência Nacional de Saúde (ANS) para 2022 que foi de 15,5%, com acréscimo de mais 10% e 15% nas duas últimas faixas etárias. Houve também pedido para desmembrar a atual faixa que vai dos 19 aos 48 anos, para uma faixa de 34 a 38 anos e outra acima de 49 anos. Para 2024 foi reivindicado apenas o reajuste pelo índice da ANS. Passando para o ponto do auxílio-creche, o Sr. Cleiton dos Santos Araújo explicou que a reivindicação foi de um reajuste para 2023 pelo IPCA 2022 acrescido de 30% e em 2024 pelo IPCA 2023. Alertou ainda ser necessária adequação da idade máxima do dependente, passando dos atuais 7 anos para 5 anos, tendo em vista alteração recente da legislação trabalhista. Sobre o ressarcimento para estudos (Cláusula 9ª), explicou que a reivindicação é de atualização pelo IPCA para os anos de 2023 e 2024. Em relação à Previdência Complementar para o quadro próprio, explanou que a solicitação dos empregados foi de aumento da contrapartida aportada pela Funpresp de 5% para 8%. Por fim, ressaltou que foram requeridos novos benefícios: auxílio odontológico, auxílio-medicação, bolsa de idiomas, plano academia e day-off aniversário. Iniciada a discussão, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione inquireu sobre a adoção de diferentes data-base para analistas, coordenadores e gerentes, o que dificulta o entendimento e acompanhamento dos acordos. Foi informado pelo Sr. Andrei José Rodrigues que a proposta a ser apresentada pela Fundação prevê uniformização da data-base em primeiro de janeiro. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione propôs unir os documentos Plano de Cargos e Salários (PCS), no que tange a gerentes e coordenadores, e Plano de Carreira de Analista (PCA) em um único documento, a ser revisto sempre no mesmo período, indo ao encontro da proposta de padronização da data-base. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da proposta, solicitou ajustes e estabeleceu parâmetros máximos a serem adotados pela Funpresp-Exe em sede de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2024. Ao final, deliberou pela constituição da Comissão de Negociação para representação da Fundação nas tratativas relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2024 e determinou seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para prosseguimento das negociações. **RESOLUÇÃO Nº 1.976:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, defere a constituição de Comissão de Negociação para representar a Fundação, nas tratativas de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2024 junto ao Sindicato dos Securitários, a ser composta pelo Diretor de Administração, pelo Gerente de Pessoas e pela Coordenadora de Remuneração e Desempenho. **Item 3)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo apresentou, por intermédio da Proposição nº 330/2022/GEPES/DIRAD/FUNPRES-EXE, proposta de revisão do Plano de Cargos e Salários (PCS), explicitando a preocupação da Fundação em estabelecer níveis salariais e cestas de benefícios que propiciem a atratividade e a retenção de profissionais, tendo como referência os parâmetros remuneratórios vigentes no mercado de previdência complementar, o qual está amplamente disputado em termos de salários e benefícios. Após explanação das principais atualizações previstas na revisão do PCS, os diretores apresentaram algumas considerações e sugestões de alteração da proposta, deliberando pela reapresentação da matéria,

com ajustes, na próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 23/11/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 28/11/2022, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 29/11/2022, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 29/11/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 29/11/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0082369** e o código CRC **9166D700**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº
03750.020204.000086/2022-01

SEI nº 0082369

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>